

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA

COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.	Nº 15/2020
----------------------------	------------

DA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO: Pedido de Autorização de Compra

Balsas/MA 20 de abril de 2020.

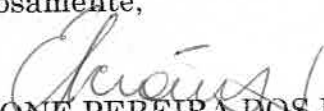
À Sua Excelência, o Senhor
MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal

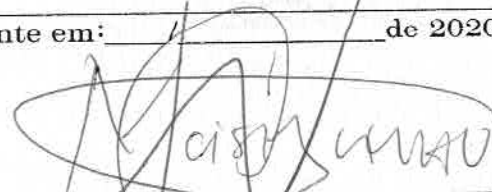
Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de aquisição de componentes, Suprimentos e Periféricos de Informática, bem assim da Prestação de Serviços de Recargas de Toners, para o atendimento da necessidade dos diversos departamentos, Gabinetes dos vereadores e demais setores administrativos da Câmara Municipal,

Considerando que esses materiais e serviços, por sua natureza, são necessários e essenciais a este órgão, cuja paralização pode ocasionar transtornos ao bom andamento das suas atividades parlamentares e administrativas, solicitamos a Vossa Excelência, providências, no sentido de autorizar a contratação de empresa para fornecimentos dos referidos matérias e serviços.

Atenciosamente,


ELCIONE PEREIRA DOS REIS
Diretor Administrativo

Ciente em:  de 2020.	Observações:
---	--------------

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP

COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.

Nº 23/2020

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP
PARA: DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO
ASSUNTO: Realização de Pesquisa de Preços

Balsas/MA, 22 de abril de 2020.

A Sua Senhoria, a Senhora
SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA
Diretora de Compras e Orçamento

Senhora Diretora,

Tendo em vista a solicitação constante na Comunicação Interna nº 15/2020, da Diretoria Administrativa para contratação de empresa para aquisição de componentes, Suprimentos e Periféricos de Informática, bem assim da Prestação de Serviços de Recargas de Toners, para o atendimento da necessidade dos diversos departamentos, Gabinetes dos vereadores e demais setores administrativos da Câmara Municipal, DETERMINO a esse departamento que providencie as seguintes diligências:

1. Verificação de disponibilidade orçamentária para aquisição dos materiais e serviços;
2. Elaboração de Termo de Referência contendo o quantitativo e as descrições detalhadas do objeto; e
3. A realização de pesquisa de preço referencial de mercado junto a empresas do ramo de atividade ou outra forma que comprove o preço de mercado.

Após, retornem-se os autos para a devida autorização.

Atenciosamente,


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador – Presidente

Ciente em _____ / _____ 2020.

Observações:

